



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 037/2022, de 06 de julho de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado “Conexões de Saberes e Práticas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis frente à Sindemia da Covid 19: Ações de Educação Permanente, Educação Popular, Vigilância, Segurança Alimentar, Promoção da Participação, Controle Social e Equidade em Saúde” - Contrato nº 04/2022.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JORGE MESQUITA HUET MACHADO**, Tecnologista, servidor ativo desta instituição, matrícula SIAPE nº 7983958, como **FISCAL TITULAR** e a servidora ETEL MATIELO, Tecnologista, servidora cedida e ativa nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 1538057, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do FISCAL TITULAR, no Contrato nº 04/2022, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000074/2022-92, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 04/2022, os FISCAIS ora designados, receberão o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Diretora**, em 06/07/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1844655** e o código CRC **0293FE94**.